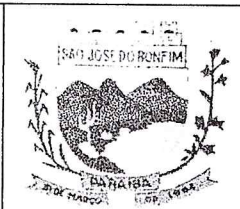


**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 30/01/2004

Decreto nº 00202003

Em, 01 de Dezembro de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.190,00 (Seis Mil e Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

| | | |
|---------------------------------|--|-----------------|
| 3390.36001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.626,00 |
| 3390.39001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 764,00 |
| 4490.52001 | Equipamentos e Material Permanente | 800,00 |
| Total de Suplementações: | | 6.190,00 |

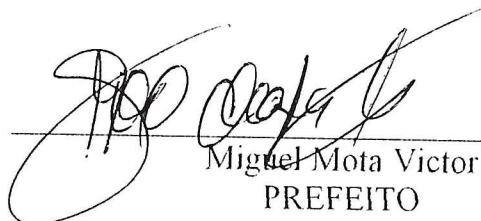
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.190,00 (Seis Mil e Cento e Noventa Reais), como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

| | | |
|----------------------------|---|-----------------|
| 3190.11001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.190,00 |
| Total de Anulações: | | 6.190,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Miguel Mota Victor
PREFEITO